DECRETO Nº 3.288, de 05 de novembro de 2010.

## Abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 974, de 01 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO, a insuficiência em diversas dotações do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO, o disposto na lei 4.320 de 17 de março de 1964 em seus art 40, 41, inciso I, 43 §  $1^\circ$  inciso II e §  $3^\circ$ ;

CONSIDERANDO, que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

## DECRETA:

Art.  $1^{\circ}$  - Fica aberto o Crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 219.365,52 (duzentos e dezenove mil trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento.

Unidade Orçamentá Código Fonte Valor (R\$-) ria/Elemento

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
TURISMO E MEIO
AMBIENTE
1.14.0.17.512.800 44905100
2.1048

010000

219.365,52

TOTAL 219.365,52

Art.  $2^{\circ}$  - Os recursos necessários à cobertura do crédito autorizado no artigo anterior serão os provenientes do excesso de arrecadação, conforme prevê o art. 43, § 1°, inciso II e § 3° da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, reestimado, no valor de R\$- 5.114.474,63 (cinco milhões, cento e quatorze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e três centavos), justificados no resumo abaixo e demonstrativo anexo.

## RESUMO

## REESTIMATIVA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO R\$- 5.114.474,63

MENOS:

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.272, DE 08/10/2010 1.607.250,07

R\$-

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.277, DE 21/10/2010 R\$- 638.000,00

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.279, DE 21/10/2010 R\$- 244.324,00

CRÉDITO ABERTO NO DECRETO N° 3.285, DE 26/10/2010 R\$- 146.560,30

Categoria: Decretos 2010

CRÉDITO ABERTO NESTE DECRETO 219.365,52

R\$-

SALDO DISPONÍVEL R\$-2.258.974,74

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 05 de novembro de 2010.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal

MÊS

REESTIMATIVA DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - 2010

ARRECADADA

1 - Receita estimada para o exercício de 2010:

R\$-110.000.000,00

3 - VARIAÇÃO MENSAL NA ARRECADAÇÃO

DUODÉCIMO	PERCENTUAL
JANEIRO	R\$-11.418.909,74
R\$-9.166.666,66	+ 24,57%
FEVEREIRO	R\$- 9.181.641,36
R\$-9.166.666,66	+ 0,16%
MARÇO	R\$-10.076.046,57
R\$-9.166.666,66	+ 9,92%

Categoria: Decretos 2010

R\$-9.166.666,66

ABRIL R\$- 9.792.854,70 R\$-9.166.666,66 + 6,83% MAIO R\$- 9.375.154,59 R\$-9.199.666,66 + 2,27% JUNHO R\$-10.453.172,65 R\$-9.166.666,66 + 14,03% JULHO R\$-12.573.903,26 R\$-9.166.666,66 + 37,17% **AGOSTO** R\$-10.207.299,75 R\$-9.166.666,66 + 11,35% SETEMBRO R\$-11.813.141,17

+15,02% TOTAL R\$-94.892.123,79 R\$-82.499.999,94

+ 28,87%

4 - EXCESSO APURADO ATÉ SETEMBRO/2010

R\$ - 94.892.123,79

R\$ - 82.499.999,94

R\$ - 12.392.123,85

5 - PROVÁVEL EXCESSO PARA O EXERCÍCIO DE 2010

Média mensal da arrecadação até setembro/2010

R\$ - 10.543.569,31(a)

Valor provável a ser arrecadado de outubro a

dez/2010 R\$

de janeiro a setembro de 2010 R\$- 94.892.123,79

Total provável a ser arrecadado até

12/2010 R\$- 126.522.831,72

Reestimativa da receita para

2010 R\$-

126.522.831,72

31.630.707,93

Valor efetivamente arrecadado

Receita Prevista para 2010

R\$- 110.000.000,00

Provável excesso na arrecadação (Reestimativa)

R\$- 16.522.831,72

Reestimativa do excesso apurado com base em setembro

R\$

- 16.522.831**,**72

Créditos abertos com o excesso apurado no Decreto nº 3.176/10

de 04/05/2010

R\$ - 11.408.357,09

Diferença do excesso apurado para abertura de novos créditos - 5.114.474,63

R\$